

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 133 DE 8 DE MAIO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO o PAD n. 012/2010.

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar os conselheiros e os servidores abaixo relacionados recomposição da Comissão de Acompanhamento Institucional, Elaboração e Implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

- Sr. Reinaldo Sebastião Souza Ferreira, Coren-MS n. 561711 (Coordenador);
- Dra. Judith Willemann Flôr, Coren-MS n. 414476 (Membro);
- Dra. Márcia Cristina Medeiros (Membro);
- Tatiana Maria de Souza Godoy (Membro) e;
- Francisco de Souza Rosa (Membro).

Art. 2º A comissão supracitada deverá apresentar o resultado dos trabalhos em até 60 (sessenta) dias.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos conselheiros e referidos servidores, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 400/2014.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de maio de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti
Tesoureira Interventora
Coren-MS n. 90616